



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AUTO DE PENHORA

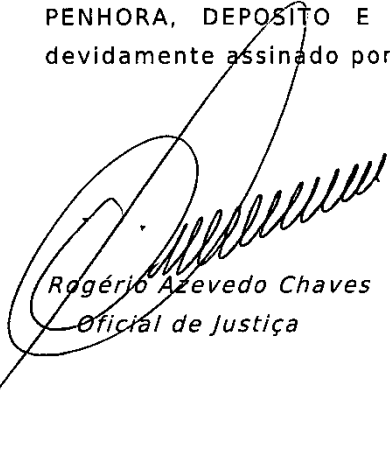
Aos 27 - vinte e sete, dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Anexos da Comarca de Cornélio Procópio, nos autos nº 0001244-09.2023.8.16.0075, de: CARTA PRECATÓRIA, em que figura como Autor/Exequente: INMETRO e como Executado: SERCEL Com Generos Alimentícios Ltda após as formalidades legais, procedi a penhora do bem a seguir descrito:


01- UMA CAIXA D'ÁGUA de Polietileno de 500 Litros, marca: FORTLEV (NOVA) AVALIO em R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
01- UMA BALANCA Comercial Analógica - 150 KG - Velha em Bom Estado de Funcionamento - Avalio em R\$ 300,00
02- CARRINHO de MÃO em Aço da marca MAESTRO - Avalio cada um em R\$ 240,00 perfazendo o total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta Reais)

EM:	AVALIO	O	BEM	ACIMA	DESCRITO
	<u>R\$ 980,00</u>				<u>(novecentos e oitenta Reais)</u>

Feita a penhora, depusitei o referido bem em mãos e poder do próprio executado, o qual se comprometeu em guardar e zelar do referido bem e não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do Feito, ficando o mesmo advertido sob as penalidades da lei e nomeado neste ato, Depositário Fiel.

Do que para constar, lavrei o presente AUTO DE PENHORA, DEPOSITO E AVÁLIAÇÃO, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário Fiel.


Rogério Azevedo Chaves
Oficial de Justiça


Benedita Pereira Farfium
Depositária Fiel
RG. 1511.75-4/Pn.

